



PORTARIA Nº 11.033, DE 10 DE JULHO DE 2017

Altera a Portaria nº 10.985, de 22 de fevereiro de 2017, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013 - vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º Os incisos IX, X XXI e XXIV do art. 1º da Portaria nº 10.985, de 22 de fevereiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
(...)"

IX - representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:

- a) VERA LUCIA PINHEIRO - gestor;
- b) DENISE ARAUJO DE LIMA GODOI - suplente.

X - representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico: ANA CAROLINA ROSA DOS SANTOS - gestora.

XXI - representantes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil:

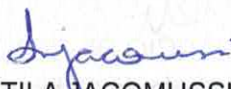
- a) MARIEL FERNANDO CARDOSO - gestor;
- b) ANTÔNIO NILTON PEREIRA DE CASTRO - suplente."

XXIV - representantes da Secretaria de Saúde:

- a) MARCO ANTONIO BONFANTE - gestor;
- b) ATILLA FREIRE DA SILVA - suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de julho de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito